



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José António Carvalho da Silva, Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 20 de Julho de 2020.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 15/06/2020.
- **Por unanimidade**, aceitar a proposta de contrato de prestação de serviços com a INV Portugal Proteção, S.A. para a prestação dos serviços (*instalação, ligação central receptora de alarmes e manutenção*), nos termos do art.º 128ª do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), pelo valor total de 250,39 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por maioria** (com 2 votos a favor, um voto contra e uma abstenção), adjudicar nos termos do art.º 128ª do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), à empresa Suivide – Agricultura e Serviços, Lda., os trabalhos de ceifa de ervas nos caminhos vicinais: (*do final da Rua José António Flores até à EN245*), (*da Folgada à Fonte do Imperador*), (*da Quinta do caçador às traseiras da Fonte Cansada*), e (*da antiga Escola da Fonte do Imperador à EN4*), pelo valor total de 1.680,90 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, proceder ao pagamento total da verba (2020), no valor de € 1.157,76, referente ao protocolo com a Associação Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Estremoz.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 21 de Julho de 2020.

O SUBST. LEGAL DO PRESIDENTE DA JUNTA,